

PORTARIA Nº 827/2012, DE 16 DE JULHO DE 2012

Concede licença remunerada ao Servidor
Luiz Alberto de Souza.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

LUIZ ALBERTO DE SOUZA

cadastro funcional nº 2727, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, para, em atendimento à designação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC, realizar Avaliação de Curso de Graduação – Renovação de Reconhecimento do Curso de Direito -, da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – FACISA, em Itamaraju – BA, no período de 1º a 4 de agosto de 2012.

Blumenau, 16 de julho de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO